

## **PORTARIA N.º 628/2016-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução nº 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo n.º 14.178.861-2 DETRAN/PR, Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 025/2016-COOGS-DETRAN/PR, o credenciamento do **Centro de Formação de Condutores PGTRAN Ltda. ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 25.189.152/0001-05, com sede na Avenida Visconde de Taunay, 1255 - Altos – Centro – Ponta Grossa, sendo seus Representantes Legais **Luiz Francisco Pucci Sobrinho, Lucia Scheiffer, Marcelo Simonetti, Thays Allana Olcoski, Marivete Rodrigues Scheiffer, Jonas Scheiffer Petroski, Neusa Marli Florencio Burkner, Karina Penkal da Silva, Lisiane Scheifer e Simone Aparecida dos Santos**, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores PGTRAN Ltda. ME, fica condicionado às Categorias e período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, em 23 de agosto de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**